



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3079/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3314/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 24/09/2025**, a **Indicação Nº3314/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Dênis Madureira**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **instalação** de sinalização vertical e horizontal de trânsito, na Avenida Nilza Manhães Vieira, em toda a sua extensão, na localidade Atlântico Norte, inclusive com placas que indiquem limites de velocidade, curvas, indicação do fluxo de veículos, etc.

Justificativa: A medida se faz necessária, para contribuir para melhor mobilidade urbana, maior identificação e organização do referido logradouro, considerando critérios técnicos de fluxo viário, tráfego de pedestres, motoristas e segurança do trânsito.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)